



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO Nº 9 / 2023 - CIS/UNIFAP (11.02.21)**

**Nº do Protocolo: 23125.007312/2023-38**

**Macapá-AP, 28 de Março de 2023**

**ATA DE REUNIÃO CIS/TAES - UNIFAP**

Nesta **terça-feira, 28 de MARÇO de 2023**, reunião remota através do aplicativo de WhatsApp/internet, sala fica na UNIFAP, prédio centro de vivência, reuniu-se a comissão da CIS, portaria núm. 0787/2022, constituída pelos servidores; **Renato Araújo da Silva**, Mat. Siape n.º 3058012; **Jessé da Costa Maciel** Siape n. 2177509; e membro **Marcos Silva Albuquerque**, Siape n. 3961971, para deliberar as seguintes ações:

Processos de servidor(a)es APROVADO, conforme **PORTARIA 2.519/2005 - MEC** (<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13290>), (fev/2023 a fev/2023), na fila, nesta reunião: APROVADO/DEFERIDO em 14/02/2023,

**Ponto 01:** Servidores, solicitaram afastamento.

Matrícula Siape	Nome	E-mail/tempo na CIS	NUP / TIPO	Situação
	<b>IVIE MARCELA ZORTHEA</b>			
	<b>Período: 03/04/2023 até 31/10/2025.</b>			
	<b>LOTAÇÃO: CCMED/DCBS-PROGRAD</b>	<a href="mailto:iviezorthea@hotmail.com">iviezorthea@hotmail.com</a>	<a href="#">23125.006544/2023-79</a>	<b>DEFERIDO/APROVADO</b>
2118691	<b>Obs.</b> DEFERIDO, com condição, pois segundo a servidora, haverá um residente da area para atender as demandas, o qual o cargo que a mesma ocupa (PSICOLOGO-AREA). <i>Por ser verdade, ata segue para ciência da servidora para ratificar a informação.</i>	Tempo do caso na CIS: <b>05 dias úteis (NO PRAZO)</b> <b>CASO, NÃO SUPERIOR A 10D</b>	<b>AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO</b>	Envio: 20/03/2023 08:28 Recebido: 20/03/2023 09:02
	<b>ANDERSON SOARES DOS SANTOS</b>	<a href="mailto:andersonsantos@unifap.br">andersonsantos@unifap.br</a>	<a href="#">23125.006064/2023-16</a>	<b>DEFERIDO/APROVADO</b>
3069461	<b>Período: 04/04/2023 até 04/04/2024</b>	Tempo do caso na CIS: <b>09 dias úteis (NO PRAZO)</b> <b>CASO, NÃO SUPERIOR A 10D</b>	<b>AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO.</b>	Envio: 14/03/2023 13:30 Recebido: 14/03/2023 13:34
	<b>LOTAÇÃO: CCECBIN-OIAP/PROGRAD</b>			
	<b>NELCILENE AGOSTINHO DE SOUZA</b>	<a href="mailto:nelcilene.agostinho@gmail.com/">nelcilene.agostinho@gmail.com/</a>		
	<b>Período: 27/03/2023 até 27/06/2024</b>			
3077455	<b>LOTAÇÃO: DIAP-OIAP/PROGRAD</b>	<a href="mailto:nelcilene.agostinho@unifap.br">nelcilene.agostinho@unifap.br</a>	<a href="#">23125.007443/2023-15</a>	<b>DEFERIDO/APROVADO</b>
	<b>Obs.</b> DEFERIDO, com condição, servidora, deu entrada com requerimento, com a data de 27/03/23. <i>Sugere-se colocar com a data de 11/04/23.</i>	Tempo do caso na CIS: <b>10 dias úteis (NO PRAZO)</b> <b>CASO, NÃO SUPERIOR A 10D</b>	<b>AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO</b>	Envio: 27/03/2023 23:24 Recebido: 28/03/2023 08:56

**Ponto 02:** O que houver.

**Fundamento Legal:**

1. [Lei nº 11.091/2005](#) - estruturação do Plano de Carreira dos Cargos TAES,
2. [Lei nº 8.112/1990](#) - Regime jurídico do Servidores Púb. Federal,
3. [Portaria n. 2.519/2005-MEC](#) - Instituir a CIS,
4. [Resolução nº 16/2013/CONSU](#) - Fixa normas de afastamento de TAES na Unifap,
5. [Processos abertura](#) pelos servidores interessados, constante nos autos.

[Portaria nº 2.562, 21/06/2005](#) (Dar nova redação aos arts. 2o, 3o e 5o da Portaria no 2.519, de 15 de julho de 2005)

[Portaria nº 9, 29/06/2006](#) (Define os cursos de capacitação que não sejam de educação formal)

[Portaria nº 2.519, 15/07/2005](#) (Portaria publicada com erro. Alterada pela Portaria de nº 2562 de 21 de julho de 2005)

[Portaria nº 655\\_01/03/2005](#)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e de acordo com o disposto no art. 19 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Instituir a Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação)

[Portaria nº 157\\_17/01/2005](#)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e de acordo com o disposto no art. 19 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Define a criação das comissões de enquadramento do Plano de Carreira das IFES)

---

*ipsis litteris* - Art. 7 da **Port. 2.519/2005 - MEC** "será garantida frequência integral a todos os membros quando em atividade pela comissão, seja em reuniões ordinárias ou em atividades delegadas"

Nada mais havendo a tratar, eu secretário ....., designado pelo Coordenador/coordenador adjunto da CIS, Lavrei o presente termo, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

*(Assinado digitalmente em 28/03/2023 12:16)*  
ANDERSON SOARES DOS SANTOS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matricula: 3069461

*(Assinado digitalmente em 28/03/2023 09:31)*  
IVIE MARCELA ZORTHEA  
PSICOLOGO-AREA  
Matricula: 2118691

*(Assinado digitalmente em 29/03/2023 13:53)*  
JESSE DA COSTA MACIEL  
AUX EM ADMINISTRACAO  
Matricula: 2177509

*(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:39)*  
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE  
COORDENADOR ADJUNTO  
Matricula: 3961971

*(Assinado digitalmente em 29/03/2023 15:33)*  
NELCILENE AGOSTINHO DE SOUZA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matricula: 3077455

*(Assinado digitalmente em 28/03/2023 15:21)*  
RENATO ARAUJO DA SILVA  
CHEFE  
Matricula: 3058012

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **86bf4a7bcc**